

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 071/2025 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 071/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 071/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 243.541,46 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos);
- 2- as Comissões constataram erro de digitação no artigo 1º do projeto: ao final da dotação na parte total, onde se lê R\$ 243.541,464 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e quatrocentos e sessenta e quatro centavos), o correto é R\$ 243.541,46 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).
- 3- com a devida correção, as Comissões, em conjunto, manifestam-se pela constitucionalidade, legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 4- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 071/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 09 DE JUNHO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Edina Barbosa Colaço Presidente Emerson Gryllo Rodrigues	Mozart Roberto Silvestre Presidente
Relator Osé Roberto Venâncio de Souza Membro	Oeder Kuznier de Ramos Membro